



Informe Parlamentar

DEPUTADO DALMO RIBEIRO SILVA



ANO XI- Nº 1 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - MARÇO- 2009

Dalmo Ribeiro presidirá a Comissão de Constituição e Justiça no biênio 2009-2010



Da esquerda para direita, o vice-presidente da CCJ, Chico Uejo, o presidente da comissão, Dalmo Ribeiro Silva, e Ronaldo Magalhães.

Pelo 5º ano consecutivo, o deputado Dalmo Ribeiro presidirá a Comissão de Constituição e Justiça da Assembleia Legislativa de Minas Gerais (CCJ). Conhecida como CCJ, a comissão presidida por Dalmo é a primeira a analisar os projetos em tramitação na Casa. Nela são analisados os aspectos jurídicos, constitucionais e legais das proposições. Além dessa comissão, o deputado também é membro efetivo da Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia e Informática e suplente da Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte.

Ano produtivo

Em 2008, a CCJ apreciou 316 proposições. Dessas 232 foram analisadas como constitucionais e 84 tiveram o parecer pela inconstitucionalidade. No ano passado, muitos projetos importantes para a população mineira viraram leis. Dois deles passaram pela Comissão de Constituição e Justiça e tiveram o deputado Dalmo Ribeiro como relator: o projeto que aumenta o número de juízes, desembargadores e de comarcas, melhorando assim o acesso da população do interior de Minas à justiça; e o projeto conhecido por todos como ICMS Solidário, que estabeleceu novas regras para a distribuição do ICMS entre os municípios.

Mais trabalho

Nesse início de ano, o trabalho é grande na CCJ, já que é nesse período que várias proposições são apresentadas na Assembleia. “Todo o processo legislativo começa aqui. A Comissão de Constituição e Justiça é que dá suporte às demais para que prossigam na análise dos projetos”, explica o deputado. De acordo com o parlamentar, a expectativa é que o ano de 2009 seja tão produtivo quanto foi o ano passado.

GABINETE DO DEPUTADO DALMO RIBEIRO SILVA

R. Rodrigues Caldas, nº 30 - Sala 224 - S. Agostinho
Belo Horizonte – Minas Gerais - CEP: 30190-921

FONE: (31) 2108-5051 FAX: (31) 2108-5055

EMAIL: gabdrs@almg.gov.br

JORNALISTA RESPONSÁVEL

Mariana Lima
Mtb. 11.378 MG

Dia da Leitura irá estimular prática entre jovens

A criação do Dia da Leitura, prevista no Projeto de Lei (PL) 2.853/08, recebeu parecer pela aprovação da Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia e Informática da Assembleia Legislativa de Minas Gerais nessa quarta-feira (4/3/09). O projeto, da autoria do deputado Dalmo Ribeiro Silva (PSDB), estabelece que a data será comemorada anualmente no dia 12 de outubro, junto com o Dia da Criança. O objetivo do projeto, segundo o autor, seria estimular a prática da leitura entre crianças e jovens.

Agora o projeto vai para a pauta do plenário e, recebendo a aprovação dos parlamentares, segue para a sanção do governador.

Deputado relata projeto sobre jogos olímpicos

O deputado Dalmo Ribeiro é o relator na Comissão de Constituição e Justiça do Projeto de Lei (PL) 2.948/08, do governador, que dispõe sobre as medidas a serem adotadas pelo Estado para realização de parte dos Jogos Olímpicos de 2016 em Belo Horizonte.

De acordo com o projeto, o Estado compromete-se, por exemplo, a observar as regras de acessibilidade e funcionalidade para pessoas com deficiência. Também garante que serão desenvolvidos programas para aproveitamento posterior das instalações dos jogos em Belo Horizonte.

Audiência pública discutirá política voltada para a juventude

A Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia e Informática da Assembleia Legislativa irá realizar, no dia 1º de abril, às 15 horas, audiência pública para discutir a política estadual de juventude.

O deputado Dalmo Ribeiro Silva, autor do requerimento da audiência, afirma que é preciso ouvir a sociedade, em especial, a juventude, para desenvolver uma política pública eficaz. “Sabemos que em cada área, como a de educação, saúde, segurança, o Estado necessita promover políticas voltadas para a juventude, mas, para serem eficientes, elas precisam estar em sintonia com os anseios dos jovens”, explica Dalmo Ribeiro Silva.

Visita à Serra da Calçada orienta relatório final de comissão



Alto da Serra da Calçada

Nesta quinta-feira (12/3/09), às 9 horas, o deputado Dalmo Ribeiro e os demais parlamentares que integram a Comissão Especial das Serras da Calçada e da Moeda da Assembleia Legislativa de Minas Gerais visitarão a região, localizada nos municípios de Nova Lima e Brumadinho, na Região Metropolitana de Belo Horizonte. De acordo com o relator da comissão, deputado Dalmo Ribeiro Silva (PSDB), um dos autores do requerimento para a visita, o objetivo é avaliar as áreas onde há exploração mineral e seu impacto ambiental, além de locais onde empresas pretendem realizar novas explorações.

Dalmo Ribeiro afirmou que a visita é importante para o relatório final da comissão, que deve concluir seus trabalhos até 3 de abril. A comissão foi criada para analisar o potencial para usos alternativos do solo e do subsolo das serras, junto com a preservação dos patrimônios arqueológico, espeleológico e natural dessas áreas, bem como seu potencial ecoturístico.

História

A Serra da Moeda é um grande espinhaço, ou cadeia de montanhas, que vai do Sul de Belo Horizonte ao município de Belo Vale, no sentido norte-sul. Inclui vários segmentos e ramificações, entre os quais a Serra da Calçada. Tem esse nome por causa da cunhagem clandestina de barras e moedas de ouro na época do Brasil colônia, que era feita na região. Já a Serra da Calçada se distribui entre os municípios de Nova Lima e Brumadinho. Ali há um "forte", estrutura murada que é remanescente de uma antiga fazenda do século XVIII, onde já se explorava ouro. Boa parte da área é de propriedade da mineradora Vale.

Proposição

O deputado Dalmo Ribeiro é também autor da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 16/07, que tramita em 2º turno. A PEC pretende incluir a Serra da Moeda entre as áreas tombadas do Estado.

Dados cadastrais de empresas deverão estar na internet

A partir de agora, o fornecedor de produtos ou serviços que atue no Estado está obrigado a incluir, na sua página da internet e na correspondência que encaminhar ao consumidor, as seguintes informações: nome empresarial; endereço completo da sede ou filial; telefone de atendimento ao consumidor; e número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ). Essas determinações estão na Lei 18.039, sancionada no diário oficial *Minas Gerais* em janeiro. A lei é originada do Projeto de Lei (PL) 2.758/08, do deputado Dalmo Ribeiro Silva (PSDB), aprovado pela Assembléia Legislativa de Minas Gerais.

A nova lei obedece ao princípio da transparência nas relações de consumo, facilitando a vida do consumidor quando ele precisar de dados das empresas para cobrar medidas na esfera administrativa ou judicial, com o propósito de fazer valer seus direitos. O cidadão insatisfeito muitas vezes não tinha como obter os dados cadastrais da empresa, o que impedia a notificação ou citação. Quem não cumprir as regras estará sujeito ao Código de Defesa do Consumidor.

Deputado pede redução de ICMS sobre álcool combustível



Deputado Dalmo Ribeiro Silva apresentou requerimento à Comissão de Transportes, Comunicação e Obras Públicas da Assembleia de Minas Gerais pedindo que a referida comissão formule apelo ao Secretário de Estado da Fazenda, com vistas a redução da alíquota do Imposto sobre Circulação de Mercadoria e Serviços (ICMS) cobrada sobre a venda do álcool combustível produzido no Estado. A previsão é que o requerimento seja votado na terça-feira que vem, dia 17/3/09.